

INDÚSTRIAS ROMI S.A.

CNPJ - 56.720.428/0001-63

NIRE - 35.300.036.751

COMPANHIA ABERTA

Edital de Convocação

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os acionistas de **INDÚSTRIAS ROMI S.A.** (“Companhia”) para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“Assembleias”), a serem realizadas no dia 13 de março de 2018, às 14h00, no Distrito Industrial da Companhia, localizado na Rodovia Luís de Queiroz (SP-304), km 141,5, em Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, a fim de tratar da seguinte Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária

- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017;
- b) Deliberar sobre a proposta da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2017;
- c) Deliberar sobre o número de membros para compor o Conselho de Administração;
- d) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como o seu Presidente e Vice-Presidente;
- e) Deliberar sobre a instalação do Conselho Consultivo e, se instalado, eleger os seus membros;
- f) Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal e, se instalado, definir o número de membros e eleger os titulares e suplentes;
- g) Fixar a remuneração global e anual dos Administradores da Companhia;
- h) Fixar a remuneração global e anual dos membros do Conselho Consultivo, se instalado; e
- i) Fixar a remuneração global e anual dos membros do Conselho Fiscal, se instalado.

Em Assembleia Geral Extraordinária

a) Reformar e Consolidar o Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de adaptá-lo às determinações do Regulamento do Novo Mercado.

Informações Adicionais

Documentos: O Manual para Participação em Assembleias Gerais de Acionistas e demais documentos e informações relativas às matérias a serem discutidas nas Assembleias, encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia e na Internet, nos endereços eletrônicos da Companhia (www.romi.com/investidores), da CVM - Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 (<http://www.b3.com.br>), em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/1976 e regulamentação da CVM.

Participação dos Acionistas: Poderão participar das Assembleias os acionistas titulares de ações ordinárias emitidas pela Companhia, registradas no Livro de Registro de Ações Escriturais da Instituição Financeira Depositária das Ações Escriturais – BRADESCO. Nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social, as pessoas presentes às Assembleias deverão provar sua qualidade de acionista, depositando na Companhia comprovante previamente expedido pela Instituição Financeira Depositária, bem como exibindo documento de identidade.

Procuradores: Os acionistas podem ser representados por procurador constituído a menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, e a procuração deve conter os requisitos elencados na Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 481/2009.

Voto Múltiplo: Para adoção do processo do voto múltiplo na eleição de membro do Conselho de Administração, será necessário que os acionistas requerentes detenham, isoladamente ou em conjunto, o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do capital votante da companhia, conforme disposto na Instrução CVM nº 165, de 11/12/1991, alterada pelo artigo 1º da Instrução CVM nº 282, de 26/06/1998. Esta faculdade deverá ser exercida pelos acionistas interessados até 48 horas antes da realização da Assembleia.

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de fevereiro de 2018.

Américo Emílio Romi Neto
Presidente do Conselho de Administração